

Lei Ordinária Nº4499/2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data de Publicação: 18 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva atualmente denominada Quadra Poliesportiva Artidor Ortiz, localizada no Bairro Artidor Ortiz, neste Município, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Iolanda Mendonça.

Art. 2º A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a substituição da placa indicativa com a nova denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

http://www.rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/5788/cp_YTzBSYZVNhQAd_JMTDEWI3QA2uH7d.pdf